



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

DECISÃO COREN-CE Nº 005/2018

Aprova o parecer da Conselheira Relatora que pugna pela abertura de Processo Ético.

Processo Administrativo nº. 013/2017.

Conselheira Relatora: Dra. Ariadne Freire de Aguiar Martins

Denunciante:

Denunciado:

Denúncia: Fatos que envolveram o denunciado
, realizando procedimentos de obstetrícia sem
registro de especialista.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo nº.
013/2017.

DECIDE na 513ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de
Enfermagem do Ceará, realizada em 24 de janeiro de 2018, por votação unânime
de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pela
abertura de Processo Ético.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Ana Paula Brandão Da Silva
Presidente

Dra. Ariadne Freire de Aguiar Martins
Conselheira Relatora